

criar do orçamento público. Fizemos aqui administrar o orçamento budorário, era inadmissível que o entendimento as necessidades básicas do Estado não fosse prioridade e sim o alegar de resto, o colunto exige de um grande imparcial que honrava simplicidade e honestidade, que na também prioridade do governo o pagamento de suas milhares de fatura de licitação a preços! Falou que faltou tomaram conhecimento da benfeitoria do Senador Bonifácio com relação ao imóvel, com argumento de que o prefeito não tinha autorização para a entrega da posse, no entanto, dois dias após, abertos do Programa de TV local, o prefeito alegaria que o problema do município não põe os precatórios mas, sim, o desaparecimento dos contos públicos. Fizer, que o município arrecadaria em 10 meses a mais, em um mês, no entanto, uma pergunta inverte-se: sim vejam: quando seiam diminuídos os precatórios da dívida TV, o precatório faltava, que causaram o desequilíbrio das contas públicas. Enunciou seu falso argumento que a prioridade do governo, na realização, não o cumprimento ao devedor. Não havendo mais devedores, mentiu para o uso da tribuna, e bônus presidente após nova verificação de "quorum" constituiu não haver número regimental para a deliberação dos matérias constantes no Ordem do Dia. Apesar mais havendo a fala o Senhor Presidente encerrou a sessão. Votou em nome de Dezo. E para constar, mandou-se que se lancesse a presidência, que depois de fada, submettido a apresentação da maioria. O presidente não emitiu habeas corpus que produzirá seu efeito logo em.

Ruth Schwindt.

Avia elu Quadrúzima Sétimo Dezenha
nuria do Ministro Presidente do Conselho
muni Principál de Jube m. viu e faleceu no
dia 31 (trinta e um) de Julho do ano de 2007
(dezoito mil e sete)

As dez horas da dia 31 (h, m, s, ms)

de julho do ano de 2001 (dois mil e vinte) sob a residência do visconde das Graças Sarmiento de Souza e com o auxílio da turma servil pelo escrivão Valdir Rodrigues da Silva, reuniu-se ordinariamente a Sessão Plenária do Conselho Superior da Pátria para discutir a chamada vigília e seus respectivos procedimentos; entre os presentes, ficaram devidamente assinados o Visconde das Graças Sarmiento, Aluízio Soárez Gonçalves, fôrmos dos Santos Lopes, Coriolano da Cunha de Carvalho, Luís Henrique Portela de Souza, José Geraldo Barreto e Alvaro da Cunha Pinto, havendo numeração regimental e anexo à sessão aberta a pre-

zante Deputado em nome de Deus A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata:
 Ata da Quadragésima Sessão Ordinária do Município Periodo de Gestão 2001-2004
 A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solenemente
 ao Senhor Município Deputado a leitura do Expediente que constou do seguinte:
 Chumacaré - nº 01/2004 - Prefeito Municipal - Encargos nº 52/2004 - Projeto de lei nº
 086/2004 assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio social à co-
 munitade Irapoturu Amadore das Comunidades Negras de Tamandaré, no valor e condi-
 ções que minudem; Projeto de lei nº 085/2004 - Vereador da Bachada de Faria, az-
 quanto: Pede a denominação da Rua José Joaquim Soárez de Oliveira a qual sua Angustura
 localizada no bairro Loteamento das Dunas, nº Matr. 5 do Bairro de Cubo Preto,
 projeto nº 098/2004 - Vereador Alencar de Freitas Novaes Gonçalves, assunto: Requer
 sobre o envio de expediente ao Tribunal Regional Eleitoral ultrapassando o prazo de
 instalação de voto avançado do Partido da 96º Zona Eleitoral em Tamandaré
 - Projeto nº 040/2004 - Vereador Fábio dos Anjos Lopes, assunto: Requer
 ao Exmo. Senhor Deputado Municipal o envio o visto para legalização de reeleição de elo-
 cintutorias pelo IBASEF, à partir do ano de 1992 até a presente data. Encarregado
 nº 01/2004 - Vereador Almirante de Oliva, assunto: solicita ao Exmo. Senhor Pre-
 fecto Municipal a revitalização do Poco do Tamboré, nº 091/2004
 Vereador Elias Rodrigues Barbosa, assunto: solicita ao Exmo. Senhor Deputado Municipal
 aumento horário, manutenção e pavimentação da Rua das Amendoeiras Bairro
 Pimentel de Britto, diminuindo a loteria do Expediente, o Senhor Presidente frisa
 a função dos Vereadores, membros da Câmara como vereador inscrito o
 Vereador Fábio dos Santos Lopes, que igualmente comentou sobre a inauguração
 da sede do Instituto dos Trabalhadores da Construção Civil, no Bairro Guaraú
 na última terça-feira do corrente mês, destacando que faz-se necessário haver uma
 estruturação que incluisse contatos com a presença de fundadores e ex-funcio-
 nários de empresas engajadas na luta pela melhoria da indústria do setor.
 De acordo com o vereador é uma forma de demonstrar ao sindicato um reconhecimento
 aos trabalhadores, ao mesmo, Adriano, afirmou que era extremamente importante
 o investimento do poder público em projetos de trabalho, geração de empregos, uti-
 lizando os recursos dos royalties, ao invés de gerar a aplicação dinheiro em shatus, o
 que é um absurdo. Sublinhou que seu país durante um período de seu
 mandado trabalhou em progresso, assim, vivia as angustias dos trabalhadores das
 lojas de comércio. O vereador reiterou que diversos segmentos sociais estavam engajados

dos na luta em prol do resgate da Companhia Tupy, no entanto o Escrivão levara
 tal não a impedir seu no cumprimento da mesma. Milaneu, que no mesmo momento
 em que publicamente agradeceu a homenagem concedida a ele, registrara o recebimento
 de dois valores públicos estarem impenhados, na luta pela reintegração de Tupy, con-
 tinuando, diante que constatara que os acontimentos políticos divulgados na mídia e
 pelo então ex-deputado Alvaro Covre e o atual Prefeito Leônidas da Costa Lopes, não for-
 davam de um falso com objetivo eleitoral. Entretanto que o governo municipal ca-
 val, era almejado na recriação da escola de luxo, que onerava os cofres públicos
 com a mesma quantia aplicada pelo Poder Executivo na Educação do Rio de Janeiro, e ainda,
 com uma taxa de folha de pagamento. Nesse, que um "núcleo" entre os deputados
 aliados, seria uma fonte sólida pública de recursos. O que, é óbvio, em melhor, enriquece o
 sistema de "garde leonista", inficiando que faltavam equipamentos e medecos, e
 quando, que o deputado alegava não haver recursos para a compra de estofados novos
 para o Instituto de São José, fábrica da Comunidade Social, quando na realidade o mun-
 icípio havia um superávit de cinco milhões de reais. Observou que não faltava dinheiro
 para o pagamento da folha de aluguel e do luxo, e quando notificaram o município de
 "falta de verba o encadreio". Vompeundo comentou sobre indicações de seu auxiliar,
 suspondo sobre o envio a Cesa desfavorável de Relatório de Apontamentos pelo IBRASIF
 a partir do ano de 1992, despendendo assim necessários esclarecimentos, a cerca da sua
 visão que era o conhecimento de todos que a Prefeitura praticava apropriação indevida
 não respeitando ao Instituto de São José e Oristânia, o que culminava em com-
 batimento a Instituto estar com suas contas desequilibradas de ex-
 um apuramento os acontimentos cotidianos do IBRASIF, que foram evitado por o
 autor, mas que com o humor do tempo havia seu abandono diversificado, in-
 clusive quando de Romualdo Lúcio inquiriu o autor sobre seu atendimento
 médico, este utilizando a desculpa regimental para a ausência rela-
 tiva a informar, não avançou mais, mas em seguida procedeu
 as ações necessárias. Diante o que, estar certo de que isso não houve irregulari-
 dades no funcionamento genérico operado no que encorajou sua ação. Nas havendo mais
 danos, imediatamente por uso da tribuna, o Senhor Deputado conduziu os trabalhos
 para a Ordem do dia. Na tribuna, foram ministrados para a Comissão de Constituição
 e Justiça para que a mesma imediatamente fizesse em prazo regimental no respeitante Projeto
 de Lei n° 086/2007 - R. E. n° 52/2007 e Projeto de Lei n° 085/2007, foram aprovados
 os requerimentos nos 098/2007 e 100/2007, os indicados no projeto 091/2007, na la-

mais havendo o faturar, o Senhor Presidente incurveu a presente Sessão em nome de Deus E, para evocar mundo que se lhe razece a presente Acta, que de hoje de Líder Substituto da Assembleia Municipal de Rio Branco, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Rute Schmitt

Ata da Quadrigésima Quinta Sessão
Ordinária do mesmo Período Legislativo
do Câmara Municipal de Rio Branco,
realizada no dia 02 (dois) de agosto do
ano de 2007 (dois mil e sete).

Aos dezoito horas do dia 02 (dois) de agosto do ano de 2007 (dois mil e sete), sob a Presidência do Vice-líder da Bancada Líder do Poder Executivo e com o auxílio da Câmara Municipal "ad hoc" pelo Vice-líder da Bancada Líder, iniciou-se solenamente a Câmara Municipal de Rio Branco. Olim deus, honraram o chamado regimento por sequentes verbas da sua bilha da terra, dizer, dessa de festejado Cleonice Luis Benedita Anna Rodrigues Soárez Gonçalves, fôlio do Centro Bárbaro, jorben Cândido de Oliveira, José Soárez de Viana, Rely Rodrigues Bento, havendo número regimento 01, o Senhores Vereadores declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus, a seguir, foi lida e aprovada a seguinte Acta: Ata da Quadrigésima Quinta Sessão Ordinária do mesmo Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente do Poder Executivo deu o voto de abertura ao Senhor Vereador Cândido de Oliveira, que votou do seguinte modo: Voto Geral - 01 n.º 732007-
Voto Municipal, votando: Indiou o Exmo. Sr. Dr. Jairson Viana dos Reis Soárez Gonçalves para manter a soberania do governo para legislativa. Declaração/Resolução n.º 0232007-Voto Municipal, votando: Em respeito à independência do Brasil, o Senhor Vereador Cândido de Oliveira, Voto Geral Resolução n.º 0242007-Voto Municipal, votando: Em respeito à Independência n.º 0262007 da autoria do Vereador Jairson Viana dos Reis Soárez Gonçalves, Resolução n.º 0262007-Voto Municipal, votando: Em respeito à Independência n.º 0262007 da autoria do Vereador Jairson Viana dos Reis Soárez Gonçalves. Voto Geral Resolução n.º 0272007-Voto Municipal, votando: